corregedoria geral da justiça do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 145 /2014

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 23, inc. II, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Goiás;

Considerando competir à Corregedoria-Geral da Justiça inspecionar o foro judicial e extrajudicial, na forma estabelecida no art. 39, inc. I, do Regimento Interno da CGJ;

R E S O L V E:

I – Designar os Assessores Correicionais Abdul Hamid Sebba Neto, Ellen Fernanda Hilário Oliveira, João Paulo Lopes Tito e Natal Vieira Júnior para realizarem correição geral extraordinária no serviço extrajudicial do 5º Tabelionato de Notas da comarca de Goiânia.

II – Estabelecer o período de 28 de julho a 1º de agosto de 2014 para efetivação dos trabalhos, observando-se os procedimentos constantes do citado art. 39.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Goiânia, aos 24 dias do mês de julho de 2014.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

dcs